



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 299, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 3/2024 - CCLI-CAR, de 5 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, de 1º de novembro de 2022 a 30 de abril de 2024, os docentes Coordenadores de Área - Edição 2022, do Programa Residência Pedagógica, conforme descrição a seguir:

- I - Luciana Dantas Mafra (Subprojeto Interdisciplinar Libras-Língua Portuguesa);
- II - Maria Ghislenny de Paiva Brasil (Subprojeto Língua Portuguesa);
- III - Katiene Rozy Santos do Nascimento (Subprojeto Inglês);
- IV - Ady Canario de Souza Esteveao (Subprojeto Educação do Campo);
- V - Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui (Subprojeto Pedagogia); e
- VI - Sueldes de Araújo (Subprojeto Computação).

Art. 2º Designar, de 1º de agosto de 2022 a 30 de abril de 2024, os docentes Coordenadores de Área - Edição 2022, do Programa Residência Pedagógica, conforme descrição a seguir:

- I - Vicente de Lima Neto (Subprojeto Língua Portuguesa);
- II - Jose Erimar dos Santos (Subprojeto Educação do Campo); e
- III - Magnus Jose Barros Gonzaga (Subprojeto Pedagogia).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA